



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede adicional para o servidor **Cirineu Antônio Carlos**, 1° e 2° quinquênio.

O Vereador **Claudinei da Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 9/2022, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

### P O R T A R I A:

**Art. 1°.** Fica concedido para o servidor **Cirineu Antônio Carlos**, Assessor Parlamentar, o 1° (primeiro) e o 2° (segundo) adicionais de tempo de serviço (quinquênio), retroativos ao dia 28 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 08 de fevereiro de 2022.

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**

**Presidente**